



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1187 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de horário especial.

A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.011483/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILMAR ROSADO PIRES**, Siape nº 1904549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, lotada no Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, com exercício no Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, horário especial definido em 06 horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 0.194.780/2018, em conformidade com o art. 98, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, não é necessário que o servidor retorne para reavaliação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Profª. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no exercício da reitoria